



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.598/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0027.2.077	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		30.000,00
08.241.0027.1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
FONTE	90	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PROT. E DEFESA DA PESSOA IDOSA	55.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PROT. E DEFESA DA PESSOA IDOSA	55.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos
19 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/20-de-fevereiro-de-2019-2/>

Publicação: 20/03/2019

Página: C – 7

Edição: 11.512